

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDIVIDUALIZADA E ADITIVOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PROINFUSION S/A.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para fornecimento de nutrição parenteral individualizada e aditivos conforme prescrição médica para o Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: PROINFUSION S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.028.603/0004-93, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 417, Anexo 437, Macuco, CEP 13.279-392, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 062/2022, oriundo do processo nº 040/2022, firmado em 12.08.2022 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada fornecimento de nutrição parenteral individualizada e aditivos conforme prescrição médica para o Hospital Santa Lydia, celebrado em **12.08.2022**, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 13.03.2023 à 13.03.2024**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 42.623,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, subdivididos conforme tabela de preços constante do anexo I.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta dos recursos oriundos do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio 121/2021 nº firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

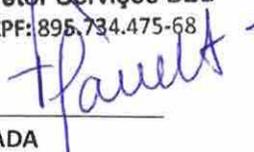
Ribeirão Preto, 10 de março de 2023.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

Guilherme Fonseca Goulart
Diretor Financeiro
CPF: 279.285.928-86


CONTRATADA
PROINFUSION S/A
CNPJ/MF: 07.028.603/0004-93
Guilherme Fonseca Goulart
CPF/MF: 279.285.928-86

Flávio Leal
Diretor Serviços B2B
CPF: 895.734.475-68


CONTRATADA
PROINFUSION S/A
CNPJ/MF: 07.028.603/0004-93
Flavio Henrique Santos Leal
CPF/MF: 895.734.475-68

Testemunhas:



Nome: **JORGE R. DE O. GUEDES**
CPF: **317.085.568-54**



Nome: **Maina Leonardo Palmer**
CPF: **423.352.638-62**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I
 TABELA FIXA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Nutrição Parenteral Preparada Infantil de 0 a 50 ML (bolsa)	25	R\$ 64,55	R\$ 1.613,75
02	Nutrição Parenteral Preparada Infantil de 50,01 a 100 ML (bolsa)	15	R\$ 75,31	R\$ 1.129,65
03	Nutrição Parenteral Preparada Infantil de 100,01 a 300ML (bolsa)	25	R\$ 96,83	R\$ 2.420,75
04	Nutrição Parenteral Preparada Infantil de 300,01 a 500ML (bolsa)	30	R\$ 150,62	R\$ 4.518,60
05	Nutrição Parenteral Preparada Adulto de 500,01 a 1000ML (bolsa)	100	R\$ 172,14	R\$ 17.214,00
06	Nutrição Parenteral Preparada Adulto de 1000,01 a 1500ML (bolsa)	25	R\$ 225,93	R\$ 5.648,00
07	Emulsão de Lipídeos a 20% - com ou sem tcm/tcl	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
08	Emulsão de Lipídeos a 10%	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
09	Emulsão de Lipídeos a 20%	1.000	R\$0,96	R\$ 960,00
10	L- ALANIL-L-GLUTAMINA	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
11	FOSFORO ORGÂNICO	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
12	POLIVITAMÍNICO USO ADULTO	400	R\$ 1,61	R\$ 644,00
13	POLIVITAMÍNICO USO PEDIATRICO	400	R\$ 1,61	R\$ 644,00
14	SELÊNIO	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
15	SULFATO DE ZINCO	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
16	ALBUMINA HUMANA 20%	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00